



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 138/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do CRO/RS, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios da Autarquia, com exceção dos processos licitatórios na modalidade pregão, à luz da Lei 10.520/2002.

⇒ **Efetivos:**

Marcell Schaidhauer Barcellos – Advogado
Eliane Pereira Madeira Faccio – Assessora Contábil
Daniel José Bahi Aymone – Técnico em Tecnologia da Informática

⇒ **Suplentes:**

João Paulo Melo de Carvalho – Advogado
Willians da Silva Marks – Assessor da Presidência
Luciano Dichel – Técnico em Tecnologia da Informática

Parágrafo Único: Em cada licitação realizada no CRO/R deverão estar presentes pelo menos 03 (três) membros desta Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRO/RS 030/2018.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.


NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente